



CENTRO  
DE NOTÍCIAS  
BOA VISTA



## EDITAIS

07/08/2025



Por: Alencar

 **GOVERNO DE RORAIMA**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS**  
**HÍDRICOS**  
*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"* 

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO** **LI N.º 0010/2025/DLGA/DLAIIS**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.009769/2024.78, Parecer Técnico N.º PAR-72/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código E-01-21, ao Empreendedor:

**NOME:** CREDTUR SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - AUTO POSTO VILA NOVA  
**CPF/CNPJ:** 22.904.429/0001-46  
**ENDEREÇO:** RODOVIA 205, 777, VILA NOVA  
**MUNICÍPIO:** MUCAJÁ - RR

**ATIVIDADE:** IMPLANTAÇÃO DE POSTO DE COMBUSTÍVEL, LOCALIZADO NO P.A. VILA NOVA - ZONA RURAL- P.A. VILA NOVA - MUCAJÁ, PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** RODOVIA 205, 777, VILA NOVA - MUCAJÁ/RR

**VALIDADE:** 22/04/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.  
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 22/04/2025

Documento Assinado Eletronicamente por Keilla Nunes Dourado, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em 30/04/2025 às 12:17  
Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH-RR em 30/04/2025 às 13:23  
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:  
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codigoAuth=d6d7a> informando o seguinte código verificador: **d6d7a**



Acesse: <https://cnbv.com.br>



CENTRO  
DE NOTÍCIAS  
BOA VISTA



CENTRO  
DE NOTÍCIAS  
BOA VISTA



## EDITAIS



Por: Alencar

 **GOVERNO DE RORAIMA**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS**  
**HÍDRICOS**  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA**

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações nas medidas mitigadoras constantes no PGRSCC;
5. Resolução nº237/97 no ART. 11º define como inteira responsabilidade do consultor e empreendedor todas as informações administrativas, civis e penais.;
6. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
7. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão.;
8. Resolução CONAMA nº 273, de 29 de novembro de 2000, Dispõe sobre a instalação de sistemas de armazenamento de derivados de petróleo e outros combustíveis.;

**DOCUMENTOS ANEXOS**

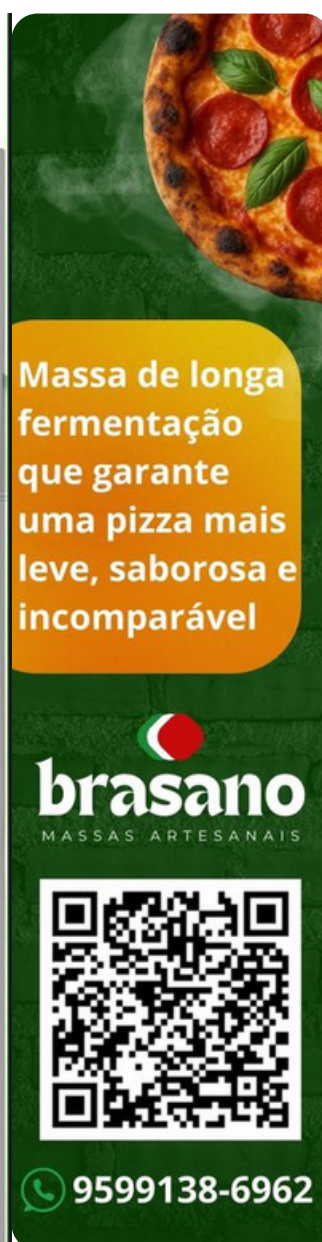
Latitude: 02º 43' 09,60" N Longitude: 61º 34' 54,43" W

Os Constantes do Processo Nº: 18201.009769/2024.78 Parecer Técnico Nº: PAR-72/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 3.094,54

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PATRICIA LEAL NOBREGA - 2024/02898

 Documento Assinado Eletronicamente por Keila Nunes Dourado, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em 30/04/2025 às 12:17  
Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH-RR em 30/04/2025 às 13:23  
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:  
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=d6d7a> informando o seguinte código verificador: **d6d7a**



Acesse: <https://cnbv.com.br>



CENTRO  
DE NOTÍCIAS  
BOA VISTA